



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 21– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

Acolho integralmente o relatório final da Comissão do Processo Administrativo nº02/2015 que reconheceu a dívida do Município de Marliéria junto ao Laboratório Cabral Ruback com base na comprovação efetiva da prestação dos serviços (realização de exames laboratoriais) e recomendou a realização do pagamento das Notas Fiscais de nº 4082, 4332, 4552, 4688 no valor total de R\$ 24.928,48 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Marliéria, 05 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ERRATA

Marliéria, 04 de fevereiro de 2016 - ANO IV/Nº20
– Diário Oficial Eletrônico

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, torna público que a Empresa GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA – ME, representante legal da BANDA AUÊ foi contratado através do Processo Nº 04/2016, Inexigibilidade Nº 03/2016, autuado em 21 de janeiro de 2016, para apresentação de Show musical em comemoração do Carnaval/2015 do município de Marliéria/MG com o valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos).

Marliéria, 04 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, torna público que a Empresa GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA – ME, representante legal da BANDA AUÊ foi contratado através do Processo Nº 04/2016, Inexigibilidade Nº 03/2016, autuado em 21 de janeiro de 2016, para apresentação de Show musical em comemoração do Carnaval/2016 do município de Marliéria/MG com o valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Marliéria, 04 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO - nº 4

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a segunda classificada no Concurso Público-Edital nº. 01/2015 do cargo de Farmacêutico/Bioquímico I. Marliéria, 05 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

=====